



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

25/02/2025

EDIÇÃO Nº 233 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 750/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal Gustavo Souza da Costa, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Gustavo Souza da Costa**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1724, referente a 22 (vinte e dois) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 08 de dezembro de 2025..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal Em Exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: c6aaa1c3-295b-4919-818b-b58a045a880f